



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
0000292-93.2022.5.06.0010

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 26/04/2022

Valor da causa: R\$ 13.854,90

Partes:

RECLAMANTE: GLEICE REIS DA SILVA

ADVOGADO: SUELLEN KARINA SILVA DE SOUZA

RECLAMADO: A M DE ALMEIDA RESTAURANTE

LEILOEIRO: ICARO SANTOS DE ANDRADE TENORIO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATSum 0000292-93.2022.5.06.0010
RECLAMANTE: GLEICE REIS DA SILVA
RECLAMADO: A M DE ALMEIDA RESTAURANTE

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ONLINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARIA CARLA DOURADO DE BRITO JUREMA, Juiz(íza) do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho do Recife, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **07/02/2024**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia **05/03/2024** no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e

confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do respectivo leiloeiro. Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 40% e em segunda praça pelo lanço mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

Descrição do bem:

01 (um) ar-condicionado split, marca "Admiral", capacidade 37.000 BTU's, em perfeito estado de uso e conservação;

01 (um) ar-condicionado split, marca "Confee", capacidade 22.000 BTU's, em perfeito estado de uso e conservação;

01 (uma) freezer vertical, marca Metalfrio, capacidade 299 litros, pintado na cor azul, adesivado com a logomarca "Pepsi", em perfeito estado de uso e conservação.

Localização do bem: ALMIRANTE TAMANDARE, 157, B, BOA VIAGEM, RECIFE/PE - CEP: 51030-090

Valor da Avaliação: R\$ 8.700,00

Data da Penhora: 01/09/2023

Fiel Depositário: Willian Gutemberg Maia Soares

Valor da Execução: R\$ 8.655,42

**Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ICARO SANTOS DE ANDRADE
TENORIO**

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.icarotenorioleiloes.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

RECIFE/PE, 29 de novembro de 2023.

GEREMIAS VIANA DA SILVA
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: GEREMIAS VIANA DA SILVA - Juntado em: 29/11/2023 15:05:34 - ea27fc1
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/23112915053047100000072806212?instancia=1>
Número do processo: 0000292-93.2022.5.06.0010
Número do documento: 23112915053047100000072806212